



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/18

Processo Administrativo nº 14/10/45803

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência nº 09/15

Termo de Contrato nº 298/15

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Vila Vitória, Campinas/SP

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.041.188/0001-90, por seu representante legal, acordam firmar o presente Aditamento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado por 20 (vinte) meses a vigência do Termo de Contrato nº 298/15.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16/01/18

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA.

Representante Legal: ELIAS Sampaio Abreu Tronche

RG nº 33.604.556-6 SSP/SP

CPF nº 343.820.188-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/45803

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Comercial e Construtora Fenix Ltda.

Modalidade: Concorrência nº 09/15

Termo de Contrato nº 298/15

Termo de Aditamento nº 010 /18

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Vila Vitória, Campinas/SP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16/01/18

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

e-mail institucional: smi.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX LTDA.

Representante Legal: ELIAS Sampaio Abreu Sacramento

RG nº 33.604.556-6 SSP/SP

CPF nº 343.820.188-70

e-mail institucional: administrativo@construfenix.com.br

e-mail pessoal: _____